

AUDITORIA DE CONFORMIDADE NO SETOR DE TRANSPORTE

Relatório Técnico Exercício de 2018

Várzea Grande – MT

2018

Relatório Técnico: 01/2018

Assunto: Auditoria preventiva de análise do diário de bordo e dos pagamentos do licenciamento e DPVAT.

1. APRESENTAÇÃO

Este relatório foi elaborado com base nas informações obtidas por meio de análise de documentos. A inspeção *in loco* foi realizada em atendimento à determinação da **ordem de serviço nº 001/2018**.

2. INTRODUÇÃO

O trabalho foi desenvolvido no setor de transportes, no período de 26 de Fevereiro a 05 de Março de 2018. O objetivo desta auditoria foi emitir um parecer sobre a gestão dos veículos, por meio de análise dos diários de bordos e verificação da situação da frota, própria e locada, perante o Departamento Nacional Trânsito - DETRAN-MT.

3. UNIDADES ENVOLVIDAS

- Departamento de Água e Esgoto - Setor de transporte.

4. ESCOPO DO TRABALHO

De acordo com a auditoria realizada, abordaram-se os seguintes questionamentos:

- a. Há regularidade do preenchimento do diário de bordo;
- b. Há multas por ato infracional de trânsito e apontamento dos condutores infratores para cobrança regressiva dos encargos financeiros;
- c. Licenciamento e DPVAT estão atualizados;

5. RESULTADO DOS EXAMES ESPECÍFICOS

5.1 Há regularidade do preenchimento do diário de bordo;

O objetivo do diário de bordo é verificar a data da próxima troca de óleo, quilometragem inicial e final, descrição do serviço, assinatura do motorista e do responsável pelo setor de transporte.

Esta planilha possibilita ter monitoramento dos condutores de cada veículo o que permite identifica-los de forma eficaz e comprobatória, ou seja, se por ventura ocorrer alguma irregularidade, será possível observar na planilha quem estava conduzindo o veículo em questão. Uma ferramenta importante para identificação e responsabilização de condutores que vierem a cometer infração de trânsito.

Em se tratando desta planilha, não foi observado em alguns diários de bordo o preenchimento da quilometragem inicial e final diária, bem como a discriminação do serviço executado, o que inviabiliza verificar a finalidade de deslocamento do veículo.

Conforme ainda observado no diário de bordo, ocorreu a utilização de veículo particular para execução de serviços, o que não é correto já que o DAE tem sua frota de veículos destinado a manutenção de seus serviços e não possui nenhum documento autorizando o servidor a realizar serviços dessa forma, além disso, não há cadastro do mesmo para abastecer com recursos do DAE.

5.1.1. Recomendações

É importante relatar que nas contas do Exercício de 2015 a Controladoria Geral do Município já relatou estes mesmos apontamentos.

Portanto solicitamos que sejam tomadas as seguintes providências:

5.1.1.1. Recomenda-se a elaboração da minuta de uma Instrução Normativa que regulamente a obrigatoriedade de entrega do diário de bordo, de forma a regularizar a entrega desta planilha.

5.1.1.2. Recomenda-se ao gerente de transporte orientar os condutores sobre a importância de preenchimento do diário de bordo, o que possibilitará obter informações consistentes a serem lançadas no sistema.

5.1.1.3. Recomenda-se ao gerente do setor de transporte orientar os condutores a não utilizarem veículos particulares para a execução de serviços próprios do DAE, e caso utilizem, emitirem uma

declaração em que contém autorização expressa do Diretor Presidente do Departamento.

5.2 Há multas por ato infracional de trânsito e apontamento dos condutores infratores para cobrança regressiva dos encargos financeiros;

Conforme consulta realizada no Departamento Nacional Trânsito - DETRAN-MT constatou-se que dos oito veículos próprios (ativos) do DAE dois deles apresentaram multas de trânsito praticadas em 2013, o que resultou em R\$ R\$ 766,14 em encargos financeiros.

Tabela 1. Multas Veículos Próprios.

VEÍCULOS	PLACA	RENAVAM	DOCUMENTO	MULTAS
Honda Moto CG 125 Fan KS	NPE8432	325903336	IRREGULAR	R\$ 191,53
Honda Moto CG 125 Titan	JYK7249	660363933	IRREGULAR	R\$ 574,61
TOTAL	766,14			R\$ 766,14

Fonte: Detran.mt.gov.br

Em relação aos veículos locados, verificou-se que 16 veículos apresentaram infrações de trânsito, o que corresponde a 36,36 % da frota locada. Confrontando os dados atuais com o relatório técnico de 2015 do Tribunal de Contas do Estado – MT (TCE) observou-se uma queda de 19,64 pontos percentuais nas infrações.

É pertinente analisar o tipo de multa aplicada, ou seja, grande parte das infrações se refere à falta de uso do cinto de segurança, trafego acima do limite máximo de velocidade e estacionamento em local proibido, isto é, as mesmas infrações identificadas em inspeções anteriores.

Como observado no apontamento do relatório técnico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em 2015, que notificou este departamento e recomendou a realização de curso de orientação aos condutores dos veículos.

5.2.1 Recomendações

5.2.1.1 Recomenda-se a regularização das multas por ato infracionais de trânsito dos veículos locados, solicitando à CONTRATADA que

regularize tais infrações, de modo a ser ressarcida posteriormente pela CONTRATANTE, conforme estabelecido no item nº 21 do contrato nº 07 e 08/2013.

5.2.1.2 Recomenda-se a abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para que seja apurada a responsabilidade dos condutores infratores, de forma regressiva, dos encargos financeiros onerados a esta autarquia.

5.2.1.2.1 Recomenda-se que seja informado e lançado contabilmente, como também deduzido dos holerites dos responsáveis o valor prejudicial ao erário seguindo as normativas de parcelamento e limites legais destes ressarcimentos à Autarquia.

5.3 Licenciamento e DPVAT estão atualizados;

No que concerne ao licenciamento e seguro DPVAT, 54,55% dos veículos locados estão desatualizados, e conforme análise *in loco* os condutores estão trafegando com documentos irregulares. A tabela 2 apresenta a situação dos veículos locados, no que se refere à multa, licenciamento e seguro DPVAT.

5.3.1 Recomendações

5.3.1.1 . Recomenda-se ao responsável pelo setor de transporte que notifique a CONTRATADA para que proceda à imediata regularização do licenciamento e seguro DPVAT dos veículos locados e os encaminhe a esta autarquia, conforme estabelecido no item nº 22 do contrato nº 07 e 08/2013. O não cumprimento do mesmo caracterizará descumprimento de cláusulas contratuais, sendo cabíveis punições à CONTRATADA.

Tabela 2 – Situação dos veículos locados.

VEÍCULO	PLACA	RENAVAM	DOCUMENTO	MULTAS	LICENCIAMENTO	DPVAT
VW KOMBI	NPL1663	461716461	IRREGULAR	195,23		
VW KOMBI	OAR1664	333112997	IRREGULAR		2017	2017
VW KOMBI	OBA7089	487906071	IRREGULAR	195,23	2017	2017
VW KOMBI	NPG9611	306343509	IRREGULAR	195,23 195,23	2018	2018
VW KOMBI	NPG6985	576779423	IRREGULAR		2017	2017
VW KOMBI	NPD9082	325571864	IRREGULAR		2018	2018
VW KOMBI	BBB4759	338104690	IRREGULAR		2017	2017
FIAT UNO MILLE	OBR5915	542682397	IRREGULAR		2017	2017
FIAT STRADA	OBA3359	487777425	IRREGULAR		2017	2017
FIAT STRADA	OBA6349	487777190	IRREGULAR		2017	2017
FIAT STRADA	OBP6320	569238471	IRREGULAR		2017	2017
RENAULT SANDERO	GW12770	334619440	IRREGULAR		2017	2017
RENAULT SANDERO	GSZ4917	331534606	REGULAR			
				127,69		
FIAT PALIO	OBJ1995	535044887	IRREGULAR	195,23	2017	2017
				195,23		
FIAT UNO MILLE	OBO9937	539067210	IRREGULAR	195,95 130,16	2017	2017
FIAT UNO MILLE	OBG3276	477834264	IRREGULAR	195,23	2017	2017
				195,23		
FIAT FIORINO	AWA5545	489917003	IRREGULAR	195,23 195,23		
S10 ADVANTAGE	NUE7034	348859864	IRREGULAR		2017	2017
S10 ADVANTAGE	NUE2294	348177372	IRREGULAR	195,23		
S10 ADVANTAGE	NPQ2752	330635840	IRREGULAR	130,16		

VEÍCULO	PLACA	RENAVAM	DOCUMENTO	MULTAS	LICENCIAMENTO	DPVAT
FORD F-350	NPH3241	291513026	IRREGULAR	191,54 85,13 574,72		
AGRALE 8.500	JZW8484	855023341	REGULAR			
FIAT STRADA	PVU9174	1044162802	IRREGULAR	130,16 195,23 195,23		
HONDA MOTO CG FAN 125	OBQ7954	554300133	IRREGULAR		2017	2017
HONDA MOTO CG FAN 125	OBQ8074	554301458	IRREGULAR	293,47	2017	2017
HONDA MOTO CG FAN 125	OBR6174	554804468	IRREGULAR	88,38	2017	2017
HONDA MOTO CG FAN 125	OBQ8124	554302683	IRREGULAR		2017	2017
HONDA MOTO CG FAN 125	OBO7874	554299312	IRREGULAR	195,23	2017	2017
HONDA MOTO CG FAN 125	OBQ8004	554300893	IRREGULAR		2017	2017
HONDA MOTO CG FAN 125	OBQ7824	554298511	IRREGULAR		2017	2017
HONDA MOTO CG FAN 125	OBG2499	589312030	IRREGULAR		2017	2017
HONDA MOTO CG FAN 125	OBQ8104	554302195	IRREGULAR	130,16	2017	2017
HONDA MOTO CG FAN 125	OBR6154	554803690	IRREGULAR	127,69	2017	2017
HONDA MOTO CG FAN 125	OBR6134	554593220	IRREGULAR	130,16	2017	2017

Fonte: Detran.mt.gov.br

6 QUADRO GERAL DE INCONFORMIDADES

Item	DESCRIÇÃO DA INCONFORMIDADE
01	Irregularidade de entrega do diário de bordo.
02	Falta de preenchimento dos dados do diário de bordo.
03	Multas por ato infracional de trânsito em veículos próprios

- e locados.
- 04 Licenciamento e seguro DPVAT dos veículos locados
 desatualizados.
-

7 CONCLUSÃO

Este relatório apontou diversas irregularidades que deverão ser reparadas, a fim de melhorar o gerenciamento do setor de transportes, adotando-se, fundamentalmente, as recomendações efetuadas neste relatório.

As providências adotadas deverão ser comunicadas a esta Unidade de Controle Interno para que seja possível realizar o monitoramento da implementação de tais atitudes.

Sem mais para o momento.

Várzea Grande, 20 de Março de 2018.

Camila Garcia Neves
Controladora Interna